



# ORÇAMENTO DO ESTADO

ESTABILIDADE | CONFIANÇA | COMPROMISSO

## NOTA EXPLICATIVA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA





**ORÇAMENTO  
DO ESTADO**

© MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DA AÇÃO CLIMÁTICA  
Rua de "O Século", 51  
1200-433 LISBOA  
Telefone: (+351) 213 231 500

## ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. PRINCIPAIS AÇÕES EM 2023 .....	5
2.1. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA .....	5
2.2. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA.....	7
2.3. RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA.....	9
2.4. RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR .....	11
2.5. RECURSOS GEOLÓGICOS .....	14
2.6. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA .....	15
2.7. QUALIDADE DO AR E RUÍDO .....	15
2.8. LITORAL .....	15
2.9. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS.....	16
2.10. BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA.....	17
3. FUNDO AMBIENTAL E PRR .....	19
4. ANÁLISE ORÇAMENTAL.....	22
4.1. DESPESA CONSOLIDADA .....	22
4.2. DESPESA POR MEDIDAS DO PROGRAMA.....	23

## 1. INTRODUÇÃO

Os dados científicos mostram-nos que precisamos de agir se queremos evitar a emergência e a catástrofe climática. As alterações climáticas são uma evidência do presente, com custos muitos elevados, em especial para as futuras gerações. A invasão ilegal de Putin à Ucrânia teve fortes impactos no mercado energético e grande instabilidade na economia mundial, gerando uma escalada sem precedentes dos preços da energia. A proteção de quem estava mais exposto ao aumento dos preços do gás e da eletricidade tornou-se uma prioridade. O atual contexto exige a aceleração da transição para as energias renováveis, de modo a assegurar menores emissões, preços mais baixos no futuro, maior soberania energética e, simultaneamente, a proteção imediata dos consumidores mais expostos. São disso bons exemplos as medidas adotadas em Portugal durante 2022, e com impacto em 2023, como a instituição de um mecanismo de ajuste ibérico do preço do gás, a alteração do quadro legislativo de modo a permitir que os clientes finais com consumos anuais inferiores ou iguais a 10.000 m<sup>3</sup> de gás natural possam regressar ao regime de tarifas regulada, harmonizando este regime com o já existente no setor da eletricidade, aliviando, assim, os encargos das famílias e dos pequenos negócios ou, ainda, a injeção financeira no sistema prevista para o mercado do gás e da eletricidade que permitirá reduzir o preço para as empresas ou consumidores que não tenham acesso à tarifa regulada no gás e na eletricidade, com impacto a partir de janeiro.

Ao aumento dos preços da energia, em particular do gás, acresceu a persistência do fenómeno de seca que afetou todo o território continental durante o ano de 2022 e que obrigou à imposição de restrições aos usos da água das barragens, como a produção de energia face à necessidade de priorizar a água disponível para o consumo humano. Será fundamental manter as estruturas de monitorização de seca, como a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, mas também executar os Planos de Eficiência Hídrica das Regiões mais afetadas pela seca, como o Algarve, o Litoral Alentejano, a região do Tejo e Ribeiros do Oeste, ou o centro interior e o interior Norte do país.

Neste enquadramento, o Governo prosseguirá, em 2023, um conjunto de iniciativas que terão como principal foco mitigar os impactos decorrentes desta crise energética, reforçando a aposta na aceleração da transição energética e numa melhor gestão dos recursos hídricos. A plena vigência dos pacotes legislativos para a segurança do abastecimento e de eficiência energética, bem como a simplificação administrativa do licenciamento para a área do ambiente, serão igualmente marcos importantes.

A abordagem governativa será efetuada de forma integrada por forma a continuar a reforma da floresta, reforçar a aposta na biodiversidade e nos serviços de ecossistemas, garantindo a construção de um território mais coeso e resiliente aos efeitos das alterações climáticas e valorização do nosso capital natural. Serão ainda prioridades a , proteção e valorização do Litoral e dos recursos hídricos, a promoção da bioeconomia, e da economia circular que estejam alinhadas com a transição energética como vetor fundamental para a descarbonização da economia e da sociedade.

O Fundo Ambiental continuará a ser um instrumento central para o financiamento da ação climática e da política do ambiente e dinamizador da recuperação, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade sustentável, descarbonização das cidades e da indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações

climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, ordenamento e gestão da paisagem, conservação da natureza e biodiversidade, bem-estar dos animais de companhia e educação energética e ambiental, conforme previsto no Programa do Governo.

É esta opção estratégica que importa agora prosseguir, reforçar e executar, nesta legislatura, com a inclusão de medidas centradas na ação climática e numa nova visão sobre criação de riqueza e a sustentabilidade.

## 2. PRINCIPAIS AÇÕES EM 2023

### 2.1. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

No contexto do conflito armado na Ucrânia e das respetivas implicações no âmbito do sistema energético europeu, Portugal tem como principal prioridade a aceleração da transição energética. Esta aceleração irá contribuir para uma maior independência dos combustíveis fósseis e, simultaneamente, para aumentar a sua soberania energética. Para além disso, a transição energética constitui uma excelente oportunidade para aumentar o investimento, o emprego e a competitividade das empresas portuguesas, bem como para desenvolver o tecido empresarial e industrial nacional, assim como o sistema científico e tecnológico. É também benéfica para os consumidores, que terão custos mais reduzidos, sobretudo quando comparados com os decorrentes de uma economia dependente de combustíveis fósseis.

No plano da transição energética, a estratégia de Portugal para o horizonte 2030, constante no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), assenta numa combinação de diversas opções de políticas e medidas e de opções tecnológicas, com prioridade à eficiência energética e à eletrificação dos consumos, em complemento com uma aposta em novos vetores energéticos como os gases renováveis, incluindo o hidrogénio e matérias primas derivadas (ex.: metanol, amónia), em linha com a Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2), e os biocombustíveis avançados. Em paralelo, reforçar-se-á a aposta na modernização e expansão das infraestruturas, incluindo as interligações, a reconfiguração e digitalização do mercado e o incentivo à investigação e inovação.

Portugal comprometeu-se com a União Europeia a alcançar uma meta de 47% de energia de fonte renovável no consumo final bruto de energia até 2030, sendo os primeiros anos da década que se inicia essenciais para o sucesso da estratégia constante do PNEC 2030. Assim, Portugal, pelo caminho já percorrido, irá duplicar a sua capacidade instalada com base em fontes renováveis de energia antes de 2030, que permitirá alcançar um patamar mínimo de 80% de incorporação de renováveis na eletricidade antes do final da década.

O contexto atual tem tido profundas implicações no modelo energético europeu pelo que a segurança do abastecimento e a normalização dos mercados de energia fortemente influenciados pela subida dos preços, designadamente do gás natural, assumem importância acrescida. Acelerar a transição energética assume, por isso, particular relevância neste contexto, pelo que importa assim prosseguir o esforço de simplificação administrativa dos projetos associados a energias renováveis.

Entre as principais medidas e objetivos a concretizar, no ano de 2023, encontram-se:

- Rever o PNEC 2030, em linha com o disposto no Regulamento (UE) 2018/199 do Parlamento e Conselho Europeu, de 11 de dezembro de 2018 e reforçado pela comunicação da Comissão Europeia relativamente ao plano REPowerEU;
- Dar continuidade ao modelo de leilões de energias renováveis com vista ao cumprimento dos objetivos fixados no PNEC 2030 e na Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2), nomeadamente o lançamento de um leilão para hidrogénio verde e outros gases renováveis e do primeiro leilão para eólica offshore;
- Fomentar sistemas híbridos de produção e armazenamento de energia elétrica, que otimizam investimentos já realizados na rede e que, através da combinação de diferentes

fontes de energia renovável complementares, constituem uma forma particularmente eficiente de aumentar a capacidade renovável instalada;

- Alcançar, pelo menos, 4,5 GW de energia solar fotovoltaica em funcionamento no Sistema Elétrico Nacional até ao final de 2023;
- Fomentar os projetos de autoconsumo e de comunidades de energia renovável (CER), facilitando a participação ativa na transição energética de entidades públicas, empresas e de cidadãos;
- Acelerar o desenvolvimento do hidrogénio assente num ecossistema que promova um mercado nacional com vista à descarbonização dos setores onde a eletrificação poderá não ser a solução mais custo-eficaz ou tecnicamente viável, associado a uma forte componente de crescimento económico e de criação de emprego;
- Promover o pleno aproveitamento do biometano, em linha com o Plano Nacional para o Biometano, nomeadamente a partir das sinergias com os setores de águas, agricultura, pecuária, indústria e de resíduos urbanos, tendo presente o papel fundamental na substituição integral do gás natural em prol da diminuição da dependência energética do País;
- Implementar um mecanismo de compra centralizada de hidrogénio e biometano para injeção na rede de gás, assegurando uma progressiva substituição do gás natural;
- Apostar na produção e na incorporação de biocombustíveis avançados, combustíveis de carbono reciclado e combustíveis renováveis de origem não biológica nos transportes, através dos quais se promoverá a descarbonização mais acelerada do setor;
- Prosseguir com os princípios e objetivos da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE), elevando os padrões de eficiência do edificado e reforçando a ótica da sustentabilidade assente na eficiência no uso dos recursos;
- Alavancar ações de descarbonização na Administração Pública, com foco na eficiência energética, hídrica e material dos edifícios, nas energias renováveis, em linha com os objetivos do Programa de Eficiência Energética na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030), e utilizar a contratação pública como ferramenta para alcançar uma maior eficiência de recursos no setor público, valorizando a sustentabilidade das propostas como critério de adjudicação;
- Desenvolver ações de combate à pobreza energética, em parceria com diversos agentes locais, em linha com a Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética;
- Reforçar e expandir as atividades formativas e informativas em colaboração com entidades relevantes, com vista a criar as melhores condições para operar a transição energética;
- Assegurar a uniformização da legislação nacional do setor energético e ambiental em linha com as diretivas e regulamentos europeus relevantes;
- Prosseguir com ações que fomentem a concorrência e a transparência nos mercados do Sistema Petrolífero Nacional;

- Assegurar a maximização e a correta aplicação dos mecanismos de financiamento para novos projetos, nomeadamente, através do novo Plano de Recuperação e Resiliência, do REPowerEU e do novo Quadro de Financiamento Plurianual, alinhados com os objetivos e as prioridades da transição energética.
- Capacitar a Direção-Geral de Energia e Geologia com os meios tecnológicos e os recursos humanos necessários para o exercício do respetivo quadro legal de competências no âmbito do cumprimento dos objetivos e compromissos da política ambiental e energética, mediante a necessária continuidade das ações de reforço da respetiva capacidade de atuação durante o ano de 2023.

Ao nível do Portugal 2030 estarão disponíveis no quadro financeiro plurianual cerca de 249 milhões de euros para promover as energias renováveis, a eficiência energética na administração pública local e desenvolver sistemas de energia inteligentes, redes e armazenamento. No decorrer de 2023 serão disponibilizadas verbas adicionais para promover a transição energética através do REPowerEU.

## 2.2. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

O setor dos transportes e mobilidade é um pilar fundamental para o bem-estar social, para o desenvolvimento económico e para a coesão social e territorial. Os investimentos neste setor são geradores diretos e indiretos de emprego e a sua concretização permite melhorar os níveis de conectividade e de acessibilidade das populações aos principais polos económicos, promovendo, desta forma, a capacidade de aproximar as pessoas de oportunidades de emprego e as empresas de pessoal mais qualificado.

Importa por isso robustece-lo, torná-lo mais sustentável, garantindo que cumpre estas importantes funções.

Neste contexto, em 2023 a política de investimento e de atuação ao nível dos transportes e mobilidade urbana estará primordialmente assente nas seguintes ações-chave:

- Garantir que o transporte coletivo se mantém acessível para as pessoas, através da manutenção dos preços dos passes;
- Prosseguir a concretização e desenvolvimento dos planos de reforço e expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto e de sistemas de transporte coletivo em sítio próprio nas áreas metropolitanas e nas cidades médias;
- Rever as políticas de apoio e promoção do transporte público coletivo, designadamente do Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos (PART) e do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), com vista a assegurar uma maior previsibilidade e autonomia por parte das autoridades de transportes;
- Continuar o processo de capacitação das autoridades de transporte para que estas possam gerir e planear, de forma cada vez mais eficiente e eficaz, as várias redes de transporte do País;

- Apostar, de forma contínua, na eletrificação da mobilidade quer em transporte coletivo quer em transporte individual;
- Promover a mobilidade ativa enquanto aposta para uma melhoria da qualidade de vida das pessoas nas cidades e da atratividade do espaço urbano;
- Promover soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e pessoas, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades.

Neste sentido, em 2023, dar-se-á continuidade aos planos de expansão e reforço das redes de metro de Lisboa e do Porto já iniciadas, dando ainda início ao desenvolvimento dos projetos de expansão das redes de transportes coletivos em sítio próprio previstos no âmbito do PT 2030, os quais permitirão servir territórios densamente urbanos povoados com necessidades prementes de reforço da rede de transporte público e onde se justifica a introdução de soluções de transporte desta natureza. Nos metros de Lisboa e Porto, as intervenções não se limitarão à expansão das redes, promovendo-se também o investimento em novo material circulante que garanta as necessidades decorrentes da expansão da rede e da renovação das frotas em fim de vida.

Estes projetos darão um forte contributo à prossecução das políticas públicas de descarbonização do sector dos transportes nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto, nomeadamente ao compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, e à promoção da transição energética deste sector para fontes renováveis, indo assim ao encontro dos objetivos definidos no PNEC 2030, em particular os relacionados com a redução de emissões de gases com efeito de estufa, e à incorporação de energias renováveis no sector dos transportes.

Fora das áreas metropolitanas, 2023 será marcado pela progressiva entrada em vigor da contratualização das redes de transportes públicos, o que confluí na maior capacitação das Autoridades de Transportes e numa maior autonomia na afetação de verbas disponíveis para a promoção do transporte coletivo, de modo a aumentar a qualidade de serviço de transporte prestado às populações e a promover a diminuição da dependência do uso do transporte individual.

Neste sentido, em 2023 proceder-se-á à revisão dos programas PART e PROTRANSP com vista a assegurar uma maior previsibilidade das receitas e uma maior autonomia por parte das autoridades de transportes na alocação das verbas destes programas, tendo sempre como objetivo principal promover a atratividade do transporte público coletivo, quer no preço, quer na qualidade serviço, favorecendo padrões de mobilidade mais sustentáveis.

Pese embora se admita que os impactos da pandemia na retração da procura do transporte público tendam a desaparecer em 2023, o aumento dos custos dos fatores de produção do transporte público, designadamente da energia, exige um reforço das verbas do PART que permita manter constantes os preços dos passes, assegurando a sustentabilidade das empresas do setor e viabilizar a manutenção dos serviços de transportes.

Paralelamente, considera-se fundamental manter o apoio, através do Fundo para o Serviço Público de Transportes, à capacitação das autoridades de transportes e ao desenvolvimento de ações de promoção do transporte público, da mobilidade alternativa e da melhoria do desempenho ambiental do sistema de transportes.

A capacitação das Autoridades de Transporte é considerada um fator chave na promoção do transporte sustentável em todo o território. Neste sentido, serão lançados apoios específicos para que estas possam gerir de forma cada vez mais eficiente e eficaz as suas redes de transporte, nomeadamente através da utilização de soluções tecnológicas para gestão e planeamento. No

âmbito do Fundo para o Serviço Público de Transportes, e com vista a melhorar a qualidade e reduzir o custo, será também apoiada a modernização dos sistemas de bilhética e o desenvolvimento de modalidades de transporte flexível e a pedido.

Ao nível da descarbonização da mobilidade, em 2023 serão executados programas de âmbito nacional para apoio à renovação das frotas, nomeadamente para aquisição de autocarros limpos; dar-se-á continuidade aos programas de incentivos à aquisição de veículos ligeiros sem emissões através do Fundo Ambiental e proceder-se-á ao investimento na atualização tecnológica da plataforma de gestão da Mobi.e, a qual garantirá ganhos significativos a nível de eficiência operacional do serviço. Também neste domínio, 2023 será marcado pela entrada ao serviço dos primeiros navios elétricos da frota da Transtejo.

Em 2023 serão promovidas a avaliação e a revisão do Programa de Apoio à Mobilidade Sustentável para a Administração Pública – ECO.mob, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 54/2015, de 28 de julho, que visa a descarbonização do Parque de Veículos do Estado e a adoção de soluções inovadoras de mobilidade sustentável, apoiando a inovação e contribuindo para os objetivos nacionais previstos no PNEC 2030.

O ano de 2023 será também marcado pela entrada em vigor da nova legislação do táxi, que visa a modernização do setor e a instituição da possibilidade de uma reorganização territorial a nível intermunicipal, e pela revisão da legislação da atividade de TVDE, na sequência da avaliação do regime jurídico, prevista na lei e promovida pelo IMT, prevendo-se ainda o desenvolvimento de um plano plurianual de apoios com vista a acelerar a descarbonização do setor do táxi.

Ao nível da mobilidade ativa, como forma de promoção da qualidade de vida e a atratividade do espaço urbano, dar-se-á continuidade à implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2030 e iniciar-se-á a implementação da Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Pedonal 2030, ambas coordenadas pelo Grupo de Projeto para a Mobilidade Ativa, que iniciou funções em 2022 e que deverá alavancar estas duas Estratégias, prevendo-se verbas específicas para este efeito no Orçamento do Estado. De referir também que, com as verbas do PT 2030, é esperado o reforço do investimento em soluções de mobilidade ativa nas cidades, nomeadamente através da construção de novas redes de vias clicáveis.

Aproveitando também o previsto no PT2030, em 2023, deverão ser promovidas soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade, de bens e pessoas, que promovam e fomentem a descarbonização das cidades, incluindo a logística urbana.

### 2.3. RECURSOS HÍDRICOS E CICLO URBANO DA ÁGUA

No ciclo urbano da água, o Governo tem dado particular relevância às medidas que visam assegurar maior sustentabilidade técnica e económico-financeira, nomeadamente ao nível da cobertura dos gastos, procurando, em conjunto com as entidades gestoras de sistemas de água e saneamento de águas residuais, não só novos modelos de gestão, bem como garantir e promover a sustentabilidade dos sistemas já existentes, visando o cumprimento de metas e objetivos nacionais e europeus. Neste enquadramento prosseguir-se-á com o mecanismo dos Acordos de Regularização de Dívidas celebrados ao abrigo do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, na sua redação atual. Acresce que, sendo um tema de grande importância, a promoção da gestão sustentável da água terá no Portugal 2030, no próximo quadro financeiro plurianual, uma dotação

dedicada de 680 milhões de euros, para reforçar os sistemas multimunicipais (134 milhões de euros) e municipais (489 milhões de euros) do ciclo urbano da água, e ainda 57 milhões de euros para investimentos com vista a apoiar o aumento da reutilização da água e a modernização e descarbonização dos sistemas de gestão da água.

Prosseguir-se-á com o apoio às entidades gestoras em baixa ao nível da capacitação e com o objetivo de essas entidades encontrarem afinidades regionais para a exploração e gestão dos serviços de águas a uma escala supramunicipal. O ano de 2021 marcou o final da implementação da estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (PENSAAR 2020), ao qual sucederá o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030). Este instrumento será decisivo para definir as prioridades de política pública para o setor das águas e as medidas a implementar para assegurar a melhoria dos serviços prestados. A visão para 2030 passará por atingir serviços de águas de excelência para todos, que assegurem quatro grandes objetivos estratégicos: a eficácia, a eficiência, a sustentabilidade e a valorização económica, ambiental e social, no quadro do desenvolvimento sustentável e de uma crescente circularidade destes serviços.

Pretende-se fomentar uma maior circularidade de um recurso crescentemente escasso, favorecendo uma maior segurança na sua disponibilidade e minimizando as consequências antecipadas por influência das alterações climáticas. Nesse sentido, para além dos apoios previstos no PRR para a região do Algarve para esse efeito, pretende-se promover uma Estratégia Nacional para a Reutilização de Águas Residuais e elaborar planos de ação que assegurem o aproveitamento das águas residuais para fins não potáveis das estações de tratamento de águas residuais mais relevantes do País, que assegurem maior eficiência no uso da água potável e dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Reforçando a tónica da valorização de recursos, pretende-se também promover a valorização das lamas produzidas nos sistemas públicos de saneamento de águas residuais, e explorar outras formas de valorização dos recursos e subprodutos gerados no ciclo urbano da água, promovendo níveis acrescidos de ecoeficiência, sustentabilidade ambiental e inovação, através do aproveitamento, sempre que económica e financeiramente viável. Neste âmbito, prevê-se para os próximos anos um conjunto significativo de investimentos ligados à estratégia para a gestão de lamas do Grupo Águas de Portugal e à revisão da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI).

As medidas ao nível do aumento da eficiência hídrica e energética dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais continuarão a merecer particular atenção com ações ao nível da redução das perdas de água e da otimização do desenho dos sistemas e dos equipamentos instalados. Neste domínio, continuará a sensibilização para promover o uso eficiente da água nos seus vários usos, de modo a reforçar junto de todos os atores a necessidade de enfrentar a escassez de água, prevendo-se um grande envolvimento das entidades gestoras e o apoio financeiro do Fundo Ambiental.

Atendendo ao potencial de aumento de eficiência noutros usos da água, será ainda dada atenção ao setor da agricultura e do turismo. Em particular, e na sequência do desenvolvimento das bases dos planos regionais de eficiência hídrica do Alentejo e do Algarve, prevê-se a implementação de um conjunto significativo de medidas que possam, por um lado, mitigar boa parte dos problemas de escassez de água destas regiões e, por outro, assegurar a retoma económica de forma sustentável.

Ainda nos recursos hídricos, serão concluídos o 2.º ciclo de planeamento dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRl) e o 3.º ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH). Dar-se-á continuidade às medidas do Plano de Ação Mondego Mais Seguro.

Desenvolver-se-ão instrumentos de gestão da seca e escassez de água, cuja primeira fase foi já lançada com a elaboração das bases dos Planos de Eficiência Hídrica do Algarve e do Alentejo, instrumentos que serão alargados à bacia hidrográfica do Tejo.

Será igualmente dado seguimento ao processo de aprofundamento do acompanhamento da Convenção de Albufeira no que diz respeito à gestão conjunta dos caudais libertados nos rios transfronteiriços, nos termos do acordado entre os dois Países na XXXIII Cimeira Luso-Espanhola

Dar-se-á continuidade à execução do PRR, na Componente 9 – Gestão Hídrica, no valor de 200 milhões euros, para concretizar o investimento do Plano de Eficiência Hídrica para a Região do Algarve, que constitui a resposta estrutural para mitigar a escassez de água nesta região.

Na região do Alentejo, prosseguir-se-á com as interligações previstas entre o Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva e os sistemas de abastecimento existentes nas bacias do Guadiana e do Sado.

Atendendo aos efeitos das alterações climáticas, torna-se fundamental o reforço dos mecanismos de monitorização, licenciamento e fiscalização das utilizações da água, em especial do domínio público hídrico.

Será igualmente dada continuidade ao desenvolvimento dos programas especiais de albufeiras de águas públicas, elementos fundamentais para a gestão do recurso água, e prosseguida a avaliação e planeamento da integração do potencial fotovoltaico das albufeiras.

A valorização da rede hidrográfica constitui um eixo essencial na recuperação das condições de escoamento das linhas de água e de qualidade das massas de água. No âmbito da reabilitação e valorização da rede hidrográfica, será dada continuidade às iniciativas bem-sucedidas nos últimos anos, assegurando, até final de 2023, um investimento de cerca de 50 milhões de euros, privilegiando as iniciativas sobre massas de água com estado de qualidade inferior a bom. Neste sentido serão desenvolvidos cerca de 30 projetos, em 150 Km de linhas de água. Será igualmente dada continuidade aos trabalhos de identificação e remoção de infraestruturas obsoletas, no âmbito do plano de ação «rios livres», que visa promover a livre circulação dos rios e a recuperação dos ecossistemas afetados por barreiras artificiais através da remoção de barragens, açudes e demais barreiras obsoletas desativadas, bem como da adoção de mecanismos de transposição de ictiofauna e caudais ecológicos para promover a continuidade fluvial.

## 2.4. RESÍDUOS E ECONOMIA CIRCULAR

A par das alterações climáticas, a degradação ambiental representa uma ameaça real para a Humanidade, sendo por isso necessário adotar medidas que diminuam a pressão existente e assegurem a transição para uma economia em que o crescimento económico esteja dissociado de impactos ambientais. Segundo a Organização das Nações Unidas, cerca de metade das emissões de gases com efeito de estufa estão associadas à extração e ao processamento de recursos, fase que é responsável pela perda de mais de 90% de biodiversidade e da pressão sobre os recursos hídricos,

razão pela qual é estritamente necessário reforçar o papel da economia circular e realçar a valorização energética dos resíduos.

No que diz respeito à taxa de reciclagem, o Governo procurará recuperar e atingir rapidamente os níveis a que o País está vinculado. Foram já transpostas várias diretivas europeias para a legislação nacional, cujo principal objetivo foi disponibilizar um quadro legal que contribua de forma decisiva para a circularidade, tendo sido estabelecidas novas metas que vão exigir a Portugal e ao tecido produtivo um grande esforço, mas com benefícios ao nível ambiental.

No âmbito da política de resíduos, o Governo promoverá, em 2023, a operacionalização das medidas previstas no novo ciclo de planeamento preconizado até 2030 no Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), Plano Estratégico de resíduos Não Urbanos (PERNU) e do Plano Estratégico de Resíduos Urbanos (PERSU), ambos para 2030. As medidas mais relevantes incidem na redução da produção e perigosidade dos resíduos, na promoção da recolha seletiva dos resíduos e no seu tratamento adequado, com vista ao desvio de resíduos de aterro, e noutras medidas transversais relativas a instrumentos económico-financeiros, capacitação e sensibilização com vista à concretização dos princípios da economia circular e dos objetivos ambiciosos em matéria de gestão de resíduos. Estas ações serão complementadas com as que constarão do novo Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC), em alinhamento com o que está a ser realizado a nível europeu, a par com a Estratégia Nacional para a Bioeconomia Sustentável 2030.

Para que uma economia seja circular será necessário, por um lado, transformar o tecido industrial para que desenvolva iniciativas de redução do uso de matérias primas através do *ecodesign* e da conceção verde de produtos, e, por outro, transformar os comportamentos com iniciativas de educação ambiental que contribuam para um menor consumo de recursos e uma maior reciclagem, para evitar o desperdício material e energético e assegurar o reaproveitamento de recursos. Assim, serão prosseguidas medidas que melhorem a eficiência dos processos e, simultaneamente, mantenham os produtos e materiais no seu valor mais elevado.

Prosseguindo também os desígnios estabelecidos a nível europeu, em 2023, será dado especial enfoque à temática do uso sustentável do plástico, assegurando a implementação da diretiva europeia sobre os plásticos de uso único, a operacionalização das medidas previstas na recente revisão do regime jurídico das embalagens, bem como de outras importantes medidas como o sistema de depósito de embalagens de bebidas, a contribuição sobre as embalagens de utilização única adquiridas em refeições prontas, e a proibição de determinados produtos que contêm microesferas de plástico. Neste âmbito, serão ainda estabelecidos os modelos de gestão baseados na responsabilidade alargada do produtor para os fluxos previstos na diretiva relativa aos plásticos de uso único. De modo a incentivar comportamentos mais responsáveis na utilização de embalagens e produtos, contrariando a descartabilidade excessiva, para além da adoção de critérios de *ecodesign* e da disponibilização de sistemas de reutilização, importa oferecer aos consumidores as condições para que os seus produtos possam ser reparados e o seu tempo de vida útil estendido.

Dando sequência à implementação da Estratégia dos Biorresíduos, o Governo continuará a promover as medidas necessárias à reciclagem na origem ou recolha seletiva deste tipo de resíduos. No âmbito de algumas tipologias de resíduos, serão ainda promovidos projetos-piloto para a recolha seletiva de têxteis e de resíduos perigosos de origem doméstica e avaliado o modelo de gestão dos mesmos. A nível local, será ainda dada continuidade ao apoio às soluções locais de

baixo carbono e de economia circular dinamizadas pelas juntas de freguesia, conjuntamente com os seus cidadãos e negócios locais.

O setor da construção é um dos setores prioritários pois, para além de ser responsável por uma parte significativa dos resíduos produzidos, estima-se que 5% a 12% (segundo o EUROSTAT) das emissões nacionais de gases com efeito de estufa sejam provenientes da extração de materiais, do fabrico de produtos de construção, da construção e da renovação de edifícios, as quais podem ser reduzidas em 80% se se apostar numa maior eficiência dos materiais. Neste sentido, prevêem-se ações na cadeia de valor para fomentar a circularidade na construção, reforçando os incentivos aos programas de reabilitação, promovendo ferramentas como os passaportes de materiais para edifícios com vista à prevenção de resíduos no fim de vida e estimulando o desenvolvimento de bancos de reutilização de componentes. Seria de referir aqui também o facto de em 2023 deixar de ser obrigatória a infraestruturização de gás (com o diploma que temos agora para aprovação), diminuindo custos de produção e em linha com a política de descarbonização

Uma vez que as entidades públicas são grandes consumidoras, cujas aquisições têm um peso significativo no Produto Interno Bruto, a contratação pública ecológica tem um papel de grande relevância para atingir objetivos da política ambiental relacionados com as alterações climáticas, a utilização dos recursos e o consumo e produção sustentáveis. Ao nível das compras públicas avançará a concretização da Estratégia Nacional para as Compras Públicas 2030, aprovada em 2022, sendo publicado o respetivo Plano de Ação, com vista a reforçar a inclusão de critérios ecológicos nos procedimentos de contratualização.

O papel das entidades públicas na monitorização, acompanhamento e fiscalização dos comportamentos e práticas dos vários intervenientes, do cidadão aos setores económicos é fundamental para assegurar os desígnios ambientais nacionais, pelo que se procurará reforçar essa capacidade nas várias áreas, fazendo uso de informação mais fiável, de uma melhor articulação entre os agentes e de uma presença no terreno assente numa avaliação dos riscos subjacentes a cada atividade. Neste âmbito, o Governo assegurará a realização das ações previstas no âmbito do Plano Nacional de Inspeção e Fiscalização Ambiental (PNFIA).

Em 2023, dar-se-á continuidade ao desenvolvimento das medidas preconizadas no Plano de Ação dos Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e serão prosseguidas as ações de monitorização das entidades gestoras dos serviços, dos agentes económicos, dos cidadãos, dos produtores de resíduos, dos operadores de gestão de resíduos e das entidades gestoras de fluxos específicos de resíduos, com vista a garantir uma gestão dos recursos de acordo com a lei e que salvguarde o ambiente, a saúde e a existência de um mercado sem distorções.

A comunicação com o cidadão consumidor terá também um papel importante para alcançar o objetivo de um consumo mais sustentável e responsável, uma menor produção de resíduos, e de maior participação na recolha seletiva e correto encaminhamento dos resíduos e na recuperação de subprodutos e materiais.

A fim de realizar a promoção da transição para uma economia circular, nomeadamente no setor da gestão de resíduos, o Portugal 2030 disponibilizará 600 milhões de euros no próximo quadro financeiro plurianual, dos quais 400 milhões de euros serão dedicados ao setor dos resíduos, e a restante verba será canalizada para a economia circular.

## 2.5. RECURSOS GEOLÓGICOS

Portugal detém uma grande diversidade e riqueza no âmbito dos recursos geológicos. A atividade de prospeção, pesquisa e exploração, sobretudo quando integrada numa estratégia industrial mais vasta, constitui uma oportunidade para a economia das regiões onde se insere, como fatores potencializadores da valorização do território, do combate ao despovoamento e criação de emprego. O conhecimento, conservação e valorização dos recursos geológicos existentes, sejam depósitos minerais (minas), massas minerais (pedreiras), recursos geotérmicos e águas minerais naturais, mineroindustriais e de nascente, estão enquadrados em estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, de modo a otimizar a sua utilização numa ótica integrada de planeamento territorial, que privilegie a coexistência de atividades, o interesse das regiões e o cumprimento dos instrumentos de gestão territorial.

Na área dos recursos geológicos, prosseguem-se ainda os objetivos de garantir a valorização do território e a preservação do património, o conhecimento, a mitigação de danos ambientais e a reabilitação ambiental e paisagística, a par da prevenção e redução de riscos de pedreiras em situação crítica.

Entre as principais medidas e objetivos a concretizar nesta área em 2023, encontram-se:

- Lançar o concurso público para atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio e minerais associados, com vista ao desenvolvimento de um cluster industrial em torno deste recurso, garantindo o cumprimento de todas as salvaguardas em matéria ambiental
- Dar continuidade ao programa de remediação ambiental das antigas áreas mineiras abandonadas e degradadas de inegável interesse público, tendo em vista a sua reabilitação e valorização, debelando e resolvendo uma das principais origens de impactos no território associada a antigos trabalhos mineiros, que, durante largas décadas, se constituíram como fontes de contaminação ou de insegurança para as populações residentes na envolvente dessas áreas;
- Prosseguir com os trabalhos para a aprovação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos com vista, entre outros objetivos fundamentais, ao enquadramento das atividades de revelação e exploração de depósitos minerais nas políticas públicas destinadas à transição energética e à promoção da sustentabilidade ambiental do setor extrativo, incluindo o reforço de medidas de eficiência energética e de mitigação das emissões de gases com efeito de estufa;
- Aprovação do diploma que desenvolve as bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional, estabelecidas pela Lei n.º 54/2015, de 22 de junho e, se necessário, prosseguir com a execução do Plano de Intervenção das Pedreiras em Situação Crítica através da prorrogação do prazo para a implementação das medidas previstas nas explorações em incumprimento (nomeadamente na implementação de sinalética, vedação e realização de estudos e projetos e na continuidade da sinalização na envolvente já executada) ou através da extensão do referido Plano, com as necessárias adaptações, às pedreiras da responsabilidade das autarquias locais – aprofundando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido com os municípios.

Para promover a remediação de passivos ambientais, nomeadamente áreas mineiras abandonadas e pedreiras em situação crítica, o Portugal 2030 disponibilizará 50 milhões de euros no próximo quadro financeiro plurianual.

## 2.6. PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

O Governo implementará várias das medidas previstas no Programa Nacional de Gestão do Combustível Irradiado e dos Resíduos Radioativos (PNGCIRR) revisto, bem como no Plano Nacional para o Radão (PNR), de forma a assegurar, por um lado, a gestão responsável e segura do Combustível Irradiado e dos Resíduos Radioativos, no âmbito do PNGCIRR, e por outro a proteção aos riscos de exposição ao radão e reduzir de forma sustentável os seus efeitos na saúde, no âmbito do PNR.

## 2.7. QUALIDADE DO AR E RUÍDO

A qualidade do ar e o ruído ambiente continuarão a ser objeto de um conjunto de iniciativas fundamentais para a minimização dos impactos associados, não só ambientais, como em termos de saúde humana. Para tal, será publicado o Programa Nacional de Controlo da Poluição Atmosférica.

Em 2023, será finalizado o processo legislativo referente a odores de aterros que visam a salvaguarda do bem-estar das populações e a melhoria da qualidade do ar em função de determinadas atividades geradoras de odores.

Em termos do ruído ambiente, prevê-se a publicação da primeira Estratégia Nacional para o Ruído Ambiente (ENRA), que visa a definição de um modelo de integração da política de controlo de ruído nas políticas de desenvolvimento económico e social e nas demais políticas setoriais com incidência ambiental, no ordenamento do território e na saúde.

Uma boa articulação entre esta estratégia, os planos de redução de ruído, de escala municipal ou intermunicipal e os instrumentos de gestão territorial é capital para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e da adequada compatibilidade de usos e atividades presentes em cada território.

## 2.8. LITORAL

Os desafios das políticas para o litoral durante 2023 passam em grande medida pela conclusão dos programas da orla costeira (POC) e pela continuação da aposta nas ações de aumento da resiliência dos sistemas costeiros. Com a entrada em vigor destes programas, o litoral passa a dispor de um conjunto atualizado e harmonizado de instrumentos de planeamento e de gestão territorial, que especificam as diretrizes e normas de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens face aos riscos.

Pretende-se assegurar um litoral ordenado e resiliente, através da continuidade, em 2023, das ações tendentes à diminuição da exposição ao risco, ao reforço da resiliência dos sistemas costeiros e ao restabelecimento natural do trânsito dos sedimentos numa lógica sistémica, abrangendo o litoral e as bacias hidrográficas, sendo fundamental a articulação com os Planos de Gestão de

Região Hidrográfica, também em elaboração. Será dado particular destaque às práticas de adaptação, que passam pela adoção das estratégias de prevenção, proteção, acomodação e mesmo eventual necessidade de relocalizar usos, atividades ou valores naturais em risco, de modo a torná-los menos vulneráveis à erosão costeira e à subida do nível médio do mar, enquanto resposta mais adequada aos desafios que se colocam à gestão integrada da zona costeira, em consonância com o previsto no Plano de Ação Litoral XXI.

## 2.9. CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS

Durante o ano de 2023, serão reforçadas as operações territoriais em curso e lançados novos projetos e programas dirigidos a sistemas territoriais com necessidades prementes de estruturação, ordenamento e gestão, como os florestais com elevada perigosidade de incêndio, os de elevada suscetibilidade à desertificação e os de elevado capital natural, designadamente na Rede Natura 2000 e áreas protegidas.

Em matéria de conservação da natureza e biodiversidade será dada continuidade ao projeto de promoção da cogestão em áreas protegidas de âmbito nacional, com enfoque na aprovação dos planos de cogestão e na respetiva execução de projetos e ações, bem como na formação e capacitação dos recursos humanos associados a este projeto.

Serão concluídos os 19 projetos piloto em áreas protegidas e iniciada uma 5.ª geração de projetos nas 7 reservas naturais ainda não contempladas . Será dada continuidade à elaboração e concretização dos programas especiais das áreas protegidas, bem como aos projetos piloto de remuneração dos serviços de ecossistemas no Tejo Internacional e na Serra do Açor. Será dado o arranque à criação da Reserva Natural da Lagoa dos Salgados e do Parque Natural Marinho do Recife do Algarve – Pedra do Valado.

No âmbito da Rede Natura 2000, serão iniciados os trabalhos de alargamento, em área marinha, da atual Zona Especial de Conservação do Estuário do Sado. Será prosseguido o trabalho de elaboração e aprovação dos planos de gestão das Zonas Especiais de Conservação, bem como de cartografia de *habitats*.

No domínio da conservação ativa, será assegurada a continuidade das ações estratégicas, nomeadamente ao nível da reintrodução do lince ibérico, do regime de proteção do lobo ibérico e do plano de ação para a conservação das aves necrófagas.

No prosseguimento da reforma da floresta, a execução dos investimentos previstos no PRR, na Componente 8 – Florestas, assente em três reformas — (1) transformação da paisagem dos territórios de floresta vulneráveis, (2) reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica, assente no Balcão Único do Prédio (BUPi), e do sistema de monitorização e ocupação do solo (SMOS), e (3) prevenção e combate de fogos rurais — permitirá alavancar a concretização de um conjunto robusto e estruturado de intervenções ao nível do ordenamento e gestão ativa dos territórios e da proteção da biodiversidade e valorização do capital natural, concorrendo para a resiliência e revitalização dos territórios rurais.

Destes investimentos previstos no PRR, destaca-se a conclusão das ações preparatórias das 70 áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) com contratos-programa assinados e iniciada a execução das operações integradas de gestão da paisagem (OIGP), o lançamento de novos concursos da medida «Condomínio de Aldeia» e, no âmbito da prevenção e combate de fogos

rurais, a execução da rede primária de faixas de gestão de combustível, em simultâneo com o trabalho de avaliação e pagamento de servidões. Merece ainda destaque a operacionalização do BUPi e do SMOS, enquanto reformas estruturais para dotar o País de conhecimento atualizado e detalhado do território, como suporte à transformação da paisagem e à gestão e prevenção integrada da perigosidade de incêndio rural.

Complementar às medidas de Transformação da Paisagem, será lançado, enquanto projeto piloto, o “Vale Floresta”, um regime simplificado destinado aos pequenos proprietários florestais para a execução de ações de gestão nos territórios de floresta vulneráveis, com os objetivos de: a) promover a gestão ativa dos territórios florestais de minifúndio; b) diminuir a média anual de área ardida, através de práticas silvícolas mais eficientes no uso de recursos e na gestão de riscos; c) aumentar o valor económico e ambiental das florestas

Nos territórios submetidos ao regime florestal, em particular nas matas nacionais litorais, será dada sequência aos trabalhos de rearboreção e beneficiação em curso, e avançar-se-á com a recuperação das áreas ardidas em 2022. Dar-se-á continuidade ao investimento em ações de controlo e prevenção de pragas florestais e prosseguido o projeto piloto para a instalação de um observatório para a fitossanidade florestal e para o estudo da adaptação das espécies florestais às alterações climáticas.

Para uma gestão ativa do território, essencial para reduzir a perigosidade de incêndio, salvaguardar os valores naturais e aumentar a produtividade dos ativos florestais, é fundamental garantir uma presença física nos territórios. Os incentivos ao associativismo florestal e à gestão coletiva, nomeadamente por via das organizações de produtores florestais e das entidades gestoras de baldios, ou o reforço da capacitação da força de bombeiros sapadores florestais e da carreira de vigilantes da natureza, são apostas claras a que o Governo pretende dar continuidade.

Serão ainda finalizados importantes investimentos na modernização e otimização de viveiros florestais públicos e do Centro Nacional de Sementes Florestais (CENASEF), com o objetivo de melhorar o fornecimento de plantas de qualidade a utilizar em ações de arborização e rearboreção, pretendendo-se capacitar estes viveiros para uma produção média anual de cerca de 2,25 milhões de plantas, correspondendo a um aumento de capacidade de produção para mais do dobro das plantas produzidas nos viveiros do ICNF, I. P..

## 2.10. BEM-ESTAR DOS ANIMAIS DE COMPANHIA

Em 2023 será executado o Programa Nacional para a Adoção dos Animais de Companhia 2023-2033 que, de entre diversas medidas, consagra a instituição de uma rede de respostas de acolhimento temporário, uma estratégia para os animais errantes, o combate ao abandono animal e a promoção da adoção responsável, com vista à melhoria do bem-estar animal, em colaboração com Municípios e Freguesias, Associações Zoófilas, provedores do animal ( nacional e municipais), famílias de acolhimento temporário e os detentores dos animais de companhia.

Também o Censo Nacional dos Animais Errantes, iniciado em 2021 e a executar até ao final de 2023, configura instrumento decisivo de resposta aos principais problemas existentes do ponto de vista das populações, do bem-estar animal e dos animais de outras espécies — selvagens e domésticos.

Será prosseguida a política de transferência de verbas para a administração local e para as associações zoófilas, com o objetivo de incrementar o investimento nos Centros de Recolha Oficial e de continuar a apoiar a melhoria das instalações das associações zoófilas, priorizando a esterilização dos animais de companhia e a sua identificação.

Em 2023, o Governo definirá, ainda, as orientações estratégicas para a proteção e resgate de animais em situação de emergência, promovendo, em conformidade, a atualização dos diferentes planos de emergência de proteção civil.

### 3. FUNDO AMBIENTAL E PRR

O Fundo Ambiental prosseguirá, em 2023, a sua função enquanto instrumento central para o financiamento da ação climática e da política do ambiente, promovendo o apoio a projetos nas áreas da mitigação, incluindo projetos de promoção da mobilidade elétrica, descarbonização das cidades e indústria, adaptação e cooperação em matéria de alterações climáticas, recursos hídricos, economia circular e resíduos, danos ambientais, conservação da natureza e biodiversidade, educação ambiental, eficiência energética, bem-estar animal, floresta e gestão florestal sustentável, entre outros, conforme previsto no Programa do XXIII Governo Constitucional.

O ano de 2023, em termos previsionais, apresenta um ligeiro decréscimo de receitas, uma vez que foi tida em considerando a informação relativa às licenças de emissão CELE, a colocar em leilão, dada pela Comissão Europeia, no âmbito do pacote *Fit for 55*, o qual pressupõe a redução do número de licenças a colocar em leilão.

RECEITA	2022	2023	Variação	
	(Orç)	(Orç)	€	%
<b>Receitas próprias</b>	<b>789,8</b>	<b>726,9</b>	<b>-62,9</b>	<b>-8,0%</b>
Leilões CELE	681,2	606,1	-75,0	-11,0%
Licenças de aviação	9,6	16,0	6,5	67,8%
Taxa recursos hídricos (TRH)	24,0	24,3	0,3	1,4%
Taxa gestão resíduos (TGR)	20,0	24,4	4,4	22,1%
Taxa de carbono sobre as viagens aéreas, marítimas e fluviais	43,0	45,0	2,0	4,7%
Taxas sobre a energia	1,1	1,0	-0,1	-8,7%
Taxa sobre os plásticos take-away	8,0	8,0	0,0	0,0%
Coimas, penalidades e contraordenações ambientais	0,6	0,3	-0,3	-50,0%
Taxas caça e pesca	0,9	0,9	0,0	0,0%
Taxas diversas, juros e outras transferências	1,5	0,8	-0,8	-50,6%
<b>Receitas gerais</b>	<b>335,7</b>	<b>343,0</b>	<b>7,3</b>	<b>2,2%</b>
ISP gás/óleo de aquecimento	32,0	32,0	0,0	0,0%
Eliminação de subsídios prejudiciais ao ambiente (ISP)	10,0	10,0	0,0	0,0%
Taxa de carbono (Financiamento do PART)	138,6	138,6	0,0	0,0%
Imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos	27,7	30,0	2,3	8,4%
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (CESE)	125,0	130,0	5,0	4,0%
Transferências Correntes União Europeia (Programa NER 300)	2,4	2,4	0,0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1 125,5</b>	<b>1 069,9</b>	<b>-55,6</b>	<b>-4,9%</b>

(valores em M€, exceto onde indicado)

Neste contexto, mesmo considerando que a cotação média dos leilões CELE, em 2023, possa ser ligeiramente superior àquela que se estima para o fecho de 2022, o efeito de redução da quantidade terá uma magnitude superior, o que justifica a redução de receitas prevista.

Contudo, os objetivos do Fundo Ambiental não serão afetados por este facto, pelo que, em linha gerais, as receitas serão aplicadas maioritariamente nos programas que assumem um caráter de continuidade, lançamento de avisos e apoios, conforme se resume na seguinte tabela por área de atividade.

DESPESA	2022	2023	Variação	
	(Orç)	(Orç)	€	%
Sustentabilidade dos serviços de águas	21,5	24,5	3,0	14,0%
PART - Programa Apoio à Redução Tarifária	138,6	138,6	0,0	0,0%
PROTransP	15,0	20,0	5,0	33,3%
Sistema Energético Nacional	533,7	498,7	-35,0	-6,6%
Apoio aos leilões de hidrogénio	5,0	5,0	0,0	0,0%
Mobilidade e outras medidas de mitigação de alterações climáticas	227,1	195,4	-31,7	-13,9%
Planeamento e outras medidas de adaptação de alterações climática	1,0	0,4	-0,6	-61,5%
Resíduos e economia circular	33,9	32,0	-1,9	-5,7%
Conservação da natureza e biodiversidade	19,9	20,2	0,3	1,5%
Valorização do ordenamento do território e da paisagem	4,1	5,0	0,9	23,2%
Floresta e gestão florestal sustentável	48,9	51,2	2,3	4,7%
Eficiência Energética	0,6	5,2	4,6	784,1%
Animais de companhia	3,1	5,0	1,9	61,0%
Recursos hídricos	20,5	18,2	-2,3	-11,0%
Danos ambientais	6,8	0,9	-5,9	-86,1%
Cooperação em alterações climáticas	4,2	4,2	0,0	0,0%
Sensibilização ambiental	1,8	0,6	-1,3	-70,1%
Fundo Azul	2,0	2,0	0,0	0,0%
Comissão anual da Secretaria Geral do Ambiente	1,4	3,6	2,2	157,3%
Comissão de gestão CELE	16,6	21,0	4,4	26,2%
Reserva de lei	19,7	18,2	-1,6	-8,0%
<b>TOTAL</b>	<b>1 125,5</b>	<b>1 069,9</b>	<b>-55,6</b>	<b>-4,9%</b>

(valores em M€, exceto onde indicado)

Saliente-se, ainda, que todos os investimentos no âmbito do PRR em que o Fundo Ambiental atua como beneficiário intermediário são tratados de forma extra orçamental do despacho anual que estabelece os apoios a atribuir pelo Fundo Ambiental em cada ano, pelo que as verbas indicadas nas tabelas acima não contemplam estes valores.

Das 20 componentes que compõem o PRR, a área governativa do ambiente e ação climática tem gestão direta em 6, as quais representam 3.097 M€. Contudo, uma vez que as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira têm autonomia para gerir os seus investimentos em todas as áreas, os investimentos afetos ao Ministério do Ambiente e da Ação Climática representam um investimento total de 2.842 M€ (ainda que alguns sub-investimentos sejam geridos de forma partilhada com outras áreas governativas, em razão da matéria), divididos da seguinte forma:

- C08 - Florestas (Total: 615 M€, com alguns investimentos geridos em parceria com o Ministério da Coesão Territorial)
- C09 - Gestão Hídrica (Total: 390 M€, dos quais 70 M€ estão alocados à Região Autónoma da Madeira)
- C12 - Bioeconomia Sustentável (Total: 145 M€)
- C13 - Eficiência Energética em Edifícios (Total: 610 M€)
- C14 - Hidrogénio e Renováveis (Total: 370 M€, dos quais 185 M€ estão alocados às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira)
- C15 - Mobilidade Sustentável (Total: 967 M€).

A tabela infra resume o ponto de situação destes investimentos para cada uma das componentes, bem como ilustra a expectativa de execução durante o ano de 2023.

PRR - COMPONENTES MAAC  
PONTO DE SITUAÇÃO

Medida	Aviso	Designação	Montante global (€)	Data de encerramento	Candidaturas recebidas	Candidaturas aprovadas	Valor aprovado (€)	Valor já executado (€)	Valor execução previsto 2023 (€)
<b>Componente C8 - Florestas</b>									
C08-H01.01	01/C08-01.01/2021	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis	3 000 000	31/12/2022	110	69	1 991 051	557 482	1 990 000
C08-H01.01	02/C08-01.01/2022	Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta	17 500 000	15/04/2022	110	67	4 279 577		4 000 000
C08-H01.03	01/C08-01.03/2021	Programa Emparcelar para Ordenar	1 000 000	19/04/2022	7	3	26 622		26 622
C08-H01.03	02/C08-01.03/2022	Programa Emparcelar para Ordenar - Fase 2	1 000 000	30/11/2022	-	-			50 000
C08-H01.03		Faixas de gestão de combustível	120 000 000	31/12/2025	-	-	36 186 752	0	45 405 760
C08-H01.04		Meios de prevenção e combate a incêndios rurais	15 960 000	31/08/2023	-	-	12 073 850	7 277 169	9 318 746
C08-H01.02	01/C08-05.02/2022	Reforço de Atuação dos Centros de Competências do Setor Florestal	624 000	14/02/2022	4	4	624 000	0	624 000
C08-H01.02	02/C08-05.02/2022	Reforço de Atuação das Organizações de Produtores Florestais de âmbito Nacional ou Regional de Natureza Federativa	1 664 400	14/09/2022	6	6	1 633 066	66 537	1 600 000
		<b>Sub-Total</b>	<b>160 748 400</b>				<b>56 815 218</b>	<b>7 901 199</b>	<b>69 015 128</b>
<b>Componente C9 - Gestão Hídrica</b>									
C09-H01.01	01/C09-01.01/2021	Reduzir Perdas de Água no Sector Urbano	14 000 000	30/09/2021	26	7	2 700 000	2 700 000	7 300 000
C09-H01.01	01/C09-01.02/2022	Reabilitação dos Aproveitamentos Hidroagrícolas Coletivos	13 000 000		1	1	13 000 000	900 000	5 100 000
C09-H01.02	02/C09-01.02/2022	Regadios Privados - Aumento do nível de proteção do ambiente	4 000 000	21/09/2022			0	0	4 000 000
C09-H01.03		Gestão e monitorização dos recursos hídricos	5 000 000		1	1	5 000 000	120 000	1 600 000
C09-H01.04		Promoção da utilização de água residual tratada	23 000 000		1	1	23 000 000		2 000 000
C09-H01.05		Reforço da ligação dos sistemas de abastecimento Barlavento/Sotavento, captações de Odeleite e Pomarão	75 000 000		1	1	75 000 000		8 900 000
C09-H01.06		Central de dessalinização	45 000 000		1	1	45 000 000		1 000 000
		<b>Sub-Total</b>	<b>179 000 000</b>				<b>163 700 000</b>	<b>3 720 000</b>	<b>29 900 000</b>
<b>Componente C12 - Bioeconomia Sustentável</b>									
C12-H01.01	01/C12-01.01/2022	Bioeconomia Sustentável	129 500 000	03/05/2022	4	3	129 500 000	8 902 110	73 187 890
C12-H01.02	06/C12-01.02/2022	Resíduos vigilantes	759 000	31/12/2025	17	17	264 000	206 250	330 000
C12-H01.02		Aquisição de equipamentos e materiais para a atividade do resinero e atividades complementares	35 45 000	31/12/2022	-	-	3 776 151	2 963 995	1 055 090
C12-H01.01	03/C12-01.01/2022	Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro-bravo com Potencial para a Resinagem	5 500 000	23/06/2022	48	36	4 225 864	0	2 500 000
		<b>Sub-Total</b>	<b>139 304 000</b>				<b>137 768 015</b>	<b>12 092 355</b>	<b>77 072 980</b>
<b>Componente C13 - Eficiência Energética</b>									
C13-H01	01/C13-01/2021	Eficiência Energética em Edifícios Residenciais	135 000 000	02/05/2022	106 131	68 253	118 900 196	118 651 678	0
C13-H01	02/C13-01/2021	Programa Vale Eficiência	130 000 000	31/12/2025	16 670	9 512	12 365 600	4 875 000	39 000 000
C13-H02	01/C13-02/2021	Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central	40 000 000	11/04/2022	214	0	200 000 000	0	100 000 000
C13-H03	01/C13-03/2022	Apoio à Renovação e Aumento do Desempenho Energético dos Edifícios de Serviços	20 000 000	29/07/2022	1 505	0	40 000 000	0	20 000 000
C13-H01, 02, 03	02/C13-02/2022	Apoio à concretização de Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo	30 000 000	31/10/2022	0	0	0	0	15 000 000
		<b>Sub-Total</b>	<b>355 000 000</b>				<b>371 265 796</b>	<b>123 526 678</b>	<b>174 000 000</b>
<b>Componente C14 - Hidrogénio e Renováveis</b>									
C14-H01	01/C14-01/2021	Hidrogénio e Gases Renováveis	62 000 000	18/02/2022	41	25	102 000 000	0	51 000 000
		<b>Sub-Total</b>	<b>62 000 000</b>				<b>102 000 000</b>	<b>0</b>	<b>51 000 000</b>
<b>Componente C15 - Mobilidade Sustentável</b>									
C15-H01	TC-C15-01	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara	304 000 000	31/12/2025	-	-	304 000 000	0	97 900 000
C15-H02	TC-C15-02	Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio	299 000 000	31/12/2025	-	-	299 000 000	0	69 800 000
C15-H03	TC-C15-03	Metro Ligeiro de Superfície Odiveiras-Loures	250 000 000	31/12/2025	-	-	250 000 000	0	59 900 000
C15-H04	TC-C15-04	Linha BRT Boavista - Império (Porto)	66 000 000	31/12/2025	-	-	66 000 000	0	38 970 000
C15-H05	01/C15-05/2021	Apoio à aquisição de veículos limpos para o transporte coletivo de passageiros mediante procedimento de concurso competitivo	48 000 000	31/01/2022	18	7	48 000 000	0	48 000 000
		<b>Sub-Total</b>	<b>967 000 000</b>				<b>967 000 000</b>	<b>0</b>	<b>308 570 000</b>
<b>GRANDE TOTAL</b>			<b>1 863 052 400</b>				<b>1 798 549 029</b>	<b>1 47 240 432</b>	<b>703 558 108</b>

Informação atualizada a 06/11/2022

## 4. ANÁLISE ORÇAMENTAL

### 4.1. DESPESA CONSOLIDADA

A tabela infra apresenta a despesa total consolidada para o perímetro do Ministério do Ambiente e da Ação Climática, em 2023, o qual ascende a 5.129,4 milhões de euros, o que representa mais 1.711,6 milhões de euros (+50,1%) em relação à estimativa de execução para o ano de 2022.

*Não inclui Ativos e Passivos Financeiros*

Áreas de Despesa	2022 Estimativa Execução	2023 Orçamento	2023 OE / 2022 EE Δ %	2023 Estrutura %
<b>DESPESA</b>				
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 380,9</b>	<b>2 019,4</b>	<b>46,2%</b>	<b>39,4%</b>
Despesas com Pessoal	226,4	265,4	17,2%	5,2%
Aquisição de Bens e Serviços	236,9	334,0	44,8%	6,8%
Juros e Outros Encargos	249,1	135,6	-45,6%	2,6%
Transferências Correntes	673,6	1 153,2	71,2%	22,5%
Subsídios	4,5	10,1	124,4%	0,2%
Outras Despesas Correntes	10,3	34,1	1269,9%	2,8%
<b>Despesas Capital</b>	<b>459,7</b>	<b>728,3</b>	<b>58,4%</b>	<b>14,2%</b>
Investimento	300	697,9	132,6%	13,6%
Transferências de Capital	159,7	30,4	-81,0%	0,6%
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	-	-
<b>Diferenças de consolidação</b>	<b>0,3</b>	<b>25,5</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>1 840,9</b>	<b>2 773,2</b>	<b>50,6%</b>	
<b>Ativos Financeiros</b>	<b>148,9</b>	<b>25,0</b>	<b>-83,2%</b>	<b>0,5%</b>
<b>Passivos Financeiros</b>	<b>1 428,1</b>	<b>2 331,3</b>	<b>63,2%</b>	<b>45,4%</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA (1)</b>	<b>3 417,9</b>	<b>5 129,5</b>	<b>50,1%</b>	
<b>RECEITA TOTAL CONSOLIDADA (2)</b>	<b>4 001,2</b>	<b>5 129,7</b>	<b>28,2%</b>	
<b>SALDO ORÇAMENTAL (2) - (1)</b>	<b>583,4</b>	<b>0,2</b>		

*Em milhões de euros*

Este aumento justifica-se, essencialmente, pelos passivos financeiros, no valor de 2.331,3 milhões de euros, sobretudo através de amortizações contratualmente estabelecidas de financiamento da DGTF, banca comercial e Banco Europeu de Investimento ao Metro do Porto.

Agregados/Programas Orçamentais	Estimativa 2022	Orçamento 2023	Variação (%)
<b>015 - AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA</b>	<b>374,2</b>	<b>417,4</b>	<b>11,6%</b>
<b>Subsídios e Indemnizações Compensatórias</b>	<b>33,1</b>	<b>26,3</b>	<b>-20,5%</b>
<b>Transferências de receita Consignada</b>	<b>341,1</b>	<b>391,1</b>	<b>14,7%</b>
Contribuição Extraordinária sobre o setor energético (CESE)	125,0	125,0	0,0%
Imposto sobre Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) e adicional ao ISP	216,1	266,1	23,1%

*Em milhões de euros*

Salienta-se ainda que o orçamento desta área governativa integra a Dotação Específica de Indemnizações Compensatórias (IC's) de 26,3 milhões de euros, totalmente financiada por receitas de impostos e a Dotação Específica Transferência de Receita Consignada (CESE e ISP) de 391,1 milhões de euros, com uma variação de 14,7% face à estimativa de 2022.

Salienta-se, ainda, que na dotação específica referente ao imposto sobre os produtos petrolíferos, estão incluídas as transferências para a Administração Local do Fundo Ambiental de 188,6 milhões de euros, referentes ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).

## 4.2. DESPESA POR MEDIDAS DO PROGRAMA

A estrutura de distribuição da despesa efetiva não consolidada (3.405,4 milhões de euros) por medidas, destaca-se a medida 063 — Outras Funções Económicas — Administração e Regulamentação, com 862,7 milhões de euros, representando 25,3%, onde se destaca o Fundo Ambiental, e a medida 055 — Transportes Ferroviários, com 771,8 milhões de euros, representando 22,7%, da qual se destaca o orçamento da Metro do Porto.

A medida 102 — Plano de Recuperação e Resiliência (486,9 milhões de euros) tem particular impacto no orçamento do Fundo Ambiental, afeto a projetos no domínio da eficiência energética em edifícios, descarbonização dos transportes públicos, hidrogénio e outros gases renováveis, florestas e bioeconomia sustentável.

PROGRAMAS E MEDIDAS		Orçamento 2023	Estrutura 2023 (%)
<b>DESPESA EFETIVA NÃO CONSOLIDADA</b>		<b>3 405,4</b>	<b>100%</b>
028	HABIT E SERV COLETIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO		
031	HABIT E SERV COLETIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	3,0	0,1%
033	HABIT E SERVIÇOS COLETIVOS - PROT MEIO AMBIENTE E CONSERV NATUREZA	148,0	4,3%
043	AGRICULTURA, PECUÁRIA, SIL, CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	0,0	0,0%
046	INDUSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	277,0	8,1%
047	INDUSTRIA E ENERGIA - INVESTIGAÇÃO	21,5	0,6%
051	INDUSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS F. ENERGIA	73,3	2,2%
052	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	377,2	11,1%
055	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	771,8	22,7%
057	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	127,3	3,7%
063	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	862,7	25,3%
065	OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	34,6	1,0%
084	SIMPLEX+	1,8	0,1%
085	FLORESTAS	63,1	1,9%
095	CONTIGENCIA COVID 19 - PREVENÇÃO, CONTENÇÃO, MITIGAÇÃO E TRATAMENTO	0,9	0,0%
096	CONTIGENCIA COVID 19 - GARANTIR NORMALIDADE	7,9	0,2%
101	PLANO NACIONAL DE GESTAO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	148,4	4,4%
102	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	486,9	14,3%
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>		<b>5 780,4</b>	
Diferenças de consolidação		25,5	
Diferenças de consolidação de ativos e passivos			
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>		<b>5 173,5</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>		<b>2 798,6</b>	
<i>POR MEMÓRIA:</i>			
	Ativos financeiros	43,6	
	Passivos financeiros	2 331,3	
	Consolidação de operação financeira	18,6	
	Consolidação Orçamental do Programa	632,3	

*Em milhões de euros*

